



PL 730 /2019

PROJETO DE LEI Nº
(Da Sra. Deputada JÚLIA LUCY)

Revoga a Lei Distrital nº 2.219, de 31 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a exibição de filmes de curta-metragem nos cinemas do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Revoga-se a Lei Distrital nº 2.219, de 31 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a exibição de filmes de curta-metragem nos cinemas do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição busca revogar a Lei de autoria da então Deputada Distrital Lucia Carvalho, que trata sobre a exibição de filmes de curta-metragem nos cinemas do Distrito Federal.

A então proposição de 1997 (Projeto de Lei nº 3.264, de 1997) transformou-se em lei em 1998, sendo que sua regulamentação deveria ter ocorrido após 180 (cento e oitenta) dias após a publicação da lei, como disposto no art. 4º. Tal regulamentação não ocorreu, o que demonstra à população do Distrito Federal a desnecessidade ou oportunidade e conveniência da Lei nº 2.219, de 1998.

Além da falta de regulamentação, ressalta-se que já existe Lei Federal tratando da matéria, Lei nº 6.281, de 9 de dezembro de 1975, que prevê:

Art. 13. Nos programas de que constar filme estrangeiro de longa-metragem, será estabelecida a inclusão de filme nacional de curta-metragem, de natureza cultural, técnica, científica ou informativa, além de exibição de jornal cinematográfico, segundo normas a serem expedidas pelo órgão a ser criado na forma do artigo 2º.

Apesar de já existir legislação nacional, a Câmara Legislativa do Distrito Federal quis reforçar tal inclusão dos filmes de curta-metragem na programação dos cinemas "cuja programação de exibição de longa-metragem seja permanente e tenha fins lucrativos". (§1º, Art. 1º - Lei Distrital nº 2.219 de 1998) O que denota um aumento do ordenamento jurídico distrital sem necessidade, uma vez que a Lei Federal possui alcance nacional, isto é, estabelece obrigação para todos os Estados e municípios brasileiros.

Salienta-se também a existência de diversas políticas e eventos no Distrito Federal para os filmes de curta-metragem, tenham eles ou não apoio financeiro público, tais como

SECRETARIA LEGISLATIVA - ADMINISTRAÇÃO

Manuela cel
11/01/19

Sector Protocolo Legislativo

PL Nº 730 / 2019

Folha Nº 01 MC



o Festival Internacional de Curta-metragem, que na edição de 2019 teve 1.356 inscritos. Em suas sete edições realizadas anualmente desde 2012, já passaram pelo Festival Curta Brasília: 48 mil de público; 4.487 curtas-metragens inscritos; 105 sessões; 373 curtas-metragens exibidos; 147 curtas-metragens internacionais exibidos; 114 curtas-metragens do DF exibidos; 59 videoclipes nacionais exibidos; 25 videoclipes do DF exibidos; 6 homenageados; 31 debates; 15 oficinas; mais de 100 convidados nacionais; de 10 convidados internacionais; e 29 experiências em realidade virtual.¹

O Distrito Federal também conta com o Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, o mais antigo e tradicional festival do cinema brasileiro, que em 2019 realizará sua 52ª edição, que pela primeira vez terá uma premiação para as produções cinematográficas de curta e longa metragem produzidas exclusivamente por realizadores brasilienses.

Tais iniciativas e outras não citadas aqui espalhadas por todo o país demonstram que a produção nacional, dos chamados “curtas”, tem tido holofote em vários festivais e concursos por todo o país, incluindo o Distrito Federal, não havendo a necessidade de uma legislação distrital com o mesmo intuito que interfere no setor privado.

Atualmente, o complexo Cinemark realiza anualmente o Projeto Brasil Cinemark, em que filmes nacionais, não necessariamente longas ou curtas, são exibidos em suas salas por todo o país com preços módicos. Isso sem haver a necessidade da legislação, que não está regulamentada.

Por todo o exposto, conclamo os pares dessa Casa de Leis a votarem favoráveis pela aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em _____ de 2019.

Deputada **JÚLIA LUCY**

NOVO

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 730 / 2019
Folha Nº 02 MC

¹ Curta Brasília abre inscrição para edição que acontece em dezembro - Julho 2019 - http://sites.correioweb.com.br/app/noticia/encontro/atualidades/2019/07/08/interna_atualidades,4754/curta-brasil- abre-inscricao-para-edicao-que-acontece-em-dezembro.shtml

Assunto: Consulta ao Gabinete sobre o **Projeto de Lei nº 730/19**, que “Revoga Lei Distrital nº 2.219, de 31 de dezembro de 1998, que *“dispõe sobre a exibição de filmes de curta-metragem nos cinemas do Distrito Federal”*”.

Autoria: Deputado (a) **Júlia Lucy (NOVO)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida à Secretaria Legislativa, para devolução ao Gabinete do Autor para manifestação sobre a existência de proposição correlata/análoga em tramitação, **Projeto de Lei nº 241/19**, que “Revoga as Leis nº **2.219/98, 3.413/04, 4.124/08 e 4.388/09**, que dispõem sobre exibição de conteúdos específicos nas sessões de cinema realizadas no Distrito Federal”. (Art. 154/ 175 do RI).

Em 16/10/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor especial

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 730 / 2019
Folha Nº 03 mc